

Ata nº 004/2026 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 24 de março de 2026.


Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO. Estiveram presentes: a senhora **Rafaella Coutinho Resende**, Presidente deste Conselho; o senhor **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo deste Conselho; a senhora Márcia Terezinha Rangel, gestora SUAS no município; o senhor **Bruno Garios** e a senhora **Fernanda Carvalho Xavier** representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; a senhora **Michele Estarnecks**, representante do Projeto Cana Viva; a senhora **Flávia Pereira**, representante da Associação São Benedito; a senhora **Renata Montes**, representante do Lar Fabiano de Cristo; a senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo**, representando a Associação Pestalozzi de Araruama; a senhora **Eliane Martello**, representando o Lar São Francisco de Assis; A senhora **Dayanne Abrantes** representando a Secretaria Municipal de Educação de Araruama – SEDUC; a senhora **Eliane Rocha Brum** representando a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Araruama e o senhor **Leonardo Oliveira** representando a Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama – AFADA. Verificado o quórum regimental, o senhor João Carlos Bezerra Barboza deu início à reunião, solicitando autorização para gravação dos trabalhos, a qual foi concedida pelos conselheiros presentes. Em seguida foi apresentada a ordem do dia para esta reunião extraordinária: Apreciação dos **Planos de Ação Ordinário e Extraordinário** para execução do Cofinanciamento Estadual exercício 2026. O Plano de Ação de Cofinanciamento no Estado do Rio de Janeiro é um instrumento de planejamento e gestão utilizado pelas prefeituras para receber recursos financeiros estaduais (fundo a fundo) destinados a áreas específicas, como Assistência Social. Este plano funciona como um planejamento de como o município utilizará o dinheiro repassado pelo Governo do Estado para aprimorar, manter ou expandir serviços essenciais. A senhora Márcia Terezinha Rangel iniciou a explanação informando que o plano estadual de recursos para 2026, tanto ordinário quanto extraordinário, encontra-se organizado em blocos dentro da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, cabendo à gestão municipal a melhor aplicação dos recursos. Destacou que, anteriormente, o Governo do Estado definia tanto o valor quanto a destinação específica dos recursos, ao passo que, atualmente, a divisão por blocos confere maior autonomia aos municípios. Informou que o Plano de Ação – Recurso Ordinário do Governo Estadual prevê o montante de **R\$ 298.080,00** (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais) para a Proteção Social Básica (**PSB**) e **R\$ 274.752,00** (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para a Proteção Social Especial (**PSE**), totalizando **R\$ 572.832,00** (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais). Já o Plano de Ação – Recurso Extraordinário prevê **R\$ 58.700,00** (cinquenta e oito mil e setecentos reais) para a Proteção Social Básica (**PSB**) e **R\$ 58.700,00** (cinquenta e oito mil e setecentos reais) para a Proteção Social Especial (**PSE**), totalizando **R\$ 117.400,00** (cento e dezessete mil e quatrocentos reais). Ressaltou que tais valores serão repassados ao município ao longo do exercício de 2026. Dando continuidade, a senhora Márcia Terezinha Rangel detalhou a destinação dos recursos, destacando que há previsão para a Residência Inclusiva. A senhora Rafaella Coutinho Resende questionou se já havia previsão específica no plano para este equipamento, sendo confirmado pela senhora

Márcia Terezinha Rangel. A senhora Márcia Terezinha Rangel informou, ainda, que foram considerados cinco CRAS no repasse, ressaltando, contudo, a existência de um novo equipamento no distrito de Morro Grande, o qual já foi informado ao Estado e incluído no planejamento, com previsão de utilização de recursos. Na sequência, mencionou a aplicação dos recursos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no atendimento de benefícios eventuais, nas medidas socioeducativas, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos, no atendimento à população em situação de rua por meio do Centro POP e da Morada do Recomeço, além da Residência Inclusiva. Apresentou, de forma detalhada, a distribuição dos valores, conforme segue: incentivo à organização e oferta do SCFV – 5% do valor total dos CRAS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); benefícios eventuais regulamentados – 10% sobre o valor total dos CRAS, no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), no âmbito da Proteção Social Básica; e, no âmbito da Proteção Social Especial: CREAS – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); medidas socioeducativas – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Centro POP – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ações estratégicas – PETI – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); alta complexidade I – acolhimento institucional para crianças e adolescentes – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); alta complexidade II – acolhimento institucional para população em situação de rua – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); alta complexidade II – residência inclusiva – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); e ILPI – instituição de longa permanência para idosos – R\$ 39.752,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais). A senhora Márcia Terezinha Rangel esclareceu que a maior destinação de recursos para a Residência Inclusiva se deve ao fato de o serviço estar em processo de implantação, demandando aquisição de bens permanentes. O senhor Bruno Garios manifestou preocupação quanto ao prazo de implantação do referido equipamento. Prosseguindo, a senhora Márcia Terezinha Rangel apresentou os saldos reprogramados: na Proteção Social Básica, saldo de 2024 no valor de R\$ 275,64 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e saldo de 2025 no valor de R\$ 3.612,15 (três mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos), totalizando R\$ 3.887,79 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), resultando em um total de R\$ 301.967,79 (trezentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) para a Proteção Social Básica no exercício de 2026. Na Proteção Social Especial, informou saldo reprogramado de 2024 no valor de R\$ 450,97 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) e saldo de 2025 no valor de R\$ 59.125,35 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 59.576,32 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), resultando em um total de R\$ 334.328,32 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2026. O senhor Leonardo Oliveira questionou se os valores seriam repassados mensalmente, ao que a senhora Márcia Terezinha Rangel esclareceu que os repasses ocorrem em parcela única anual. Na sequência, a senhora Márcia Terezinha Rangel apresentou o Plano de Ação – Recurso Extraordinário, destacando que, assim como o ordinário, os recursos são organizados em blocos de Proteção Social Básica e Especial. Informou a divisão de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) para cada bloco, totalizando R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), com previsão de aplicação no Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF (PSB) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (PSE). A senhora Rafaella Coutinho Resende levantou questionamento quanto à possibilidade de alocação dos recursos no serviço de acolhimento. Em resposta, a senhora

Márcia Terezinha Rangel consultou o tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o qual informou que intervenções como a reforma da Casa de Convivência de Araruama serão custeadas com recursos próprios do município, considerando o valor de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais), optando-se, assim, pela alocação no PAEFI. Encerrada a exposição, o senhor João Carlos Bezerra Barboza **submeteu a matéria à votação, sendo os Planos de Ação – Cofinanciamento do Governo Estadual para o exercício de 2026 (recurso ordinário e extraordinário) aprovados por unanimidade.** A senhora Eliane Brum e Márcia falam da preocupação com os recursos financeiros estaduais para a assistência social, contrastando com o maior aporte municipal. A verba estadual é insuficiente para cobrir as necessidades, especialmente em relação a novas exigências e equipamentos. O município arca com grande parte dos custos, e os valores recebidos do estado não acompanham as demandas crescentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora **Rafaella Coutinho Resende** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 25 de março de 2026.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO
Matrícula: 5904-8


JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO
Matrícula: 1203290-1